



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07776/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00194 - 12.306.2006.2076 - 33903000 35.000,00

Superavit apurado de Recurso Federal - Contribuição Salário Educação.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00198 - 12.306.2006.2307 - 33903000 35.000,00

Superavit apurado de Recurso Federal - Contribuição Salário Educação.

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2200006 - CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO

00200 - 12.306.2006.2308 - 33903000 30.000,00

Superavit apurado de Recurso Federal - Contribuição Salário Educação.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

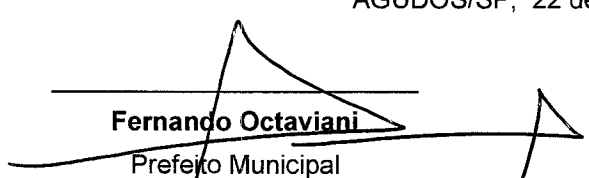
Curso: SUPERÁVIT FINANCEIRO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	100.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	16.740.891,30
Utilizado:	10,25 %		17.616.508,70

AGUDOS/SP, 22 de setembro de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 22 de setembro de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **30 de setembro de 2022**
Página: **13 e 14** do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.